

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 2868/2022

Paragominas/PA, 23 de Maio de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas

Solicitamos a V. Ex.^a Autorização para elaboração de Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo e valor até 31/12/2022, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **CONSTRUTORA ENERGIA EIRELI**, referente ao **Contrato nº 968/2017**, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00032**, cuja vigência se encerra em **19/06/2022** e tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES."

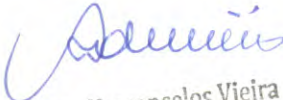
Salientamos que tal solicitação encontra fundamento na Lei Federal 8.666, artigo 57, inciso II, parágrafo IV. Considerando o caráter excepcional da renovação do contrato supra, em função do Processo Licitatório não sair em tempo hábil, observando à essencialidade dos serviços, uma vez que são de fundamental importância para o funcionamento da Unidade do Hospital Municipal.

Deste modo, salientamos que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Por fim, destacamos que a administração municipal deve manter a funcionalidade dos serviços públicos essenciais.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marilson da Fonseca Cavalcante
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 26/05/22

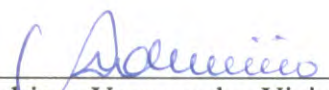
JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **CONSTRUTORA ENERGIA EIRELI**, no que concerne a realização de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES."

Os equipamentos durante seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações que afetam a produtividade, desempenho normal e precisão dos equipamentos, assim como o desenvolvimento das atividades e andamento dos serviços, tal contratação objetiva viabilizar e amenizar os danos aos nossos equipamentos, garantindo a boa conservação e nível de precisão adequado aos mesmos.

Diante da necessidade de oferecer um serviço especializado, dado a importância do mesmo, necessita-se a continuação dos serviços como forma de garantir a continuidade das atividades das instituições de Saúde. Vale ressaltar que o dimensionamento dos serviços a serem contratados fundamenta-se na demanda atual da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, englobando as diversas atividades dos setores. E os serviços serão executados de acordo com a necessidade e conveniência da contratante durante a vigência do contrato.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde